



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025.

ANO XLII

Nº 2139

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – **MDB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – **PDT**

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – **PT**

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – **PP**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – **PL**

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – **PSD**

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – **UNIÃO**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – **REPUBLICANOS**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – **PSDB**

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (Eduarda Bonanza)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA Nº 419/2025, de 13 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores deste Poder Legislativo para comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE - CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI – DISEG/CMB
SECRETÁRIO – IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA – SECDG/CMB
MEMBRO – JAILSON COSTA DOS SANTOS – SEPAT/CMB

Art. 3º - Os membros da Comissão ficarão responsáveis em realizar os procedimentos para efetivação de doação dos Bens Inservíveis da Câmara Municipal de Belém

Art. 4º - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a Legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de março de 2025.

VEREADOR JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 2554/2024, de 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo listados, do exercício do cargo em comissão de **Assessoramento Especial**, a partir de 31.12.2024.

ASSESSOR ESPECIAL – CMB-DAS-200.2

ALBERTO CORREA DE MEDEIROS
ALCILENE DO SOCORRO REIS CASTRO
ALCIONE VITURINO DOS SANTOS
ALESSANDRA GEMAQUE DE QUEIROZ
ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA
ALISSANDRA CRISTINA CARDOSO MARREIROS
ALLAN FELIPE DA SILVA FIEL
ALLINY ALVES NUNES DOMINGUES
AMAURI JOSÉ GONÇALVES DOS REIS
ANA ALICIA OLIVEIRA AZEVEDO
ANA CARLA CORDEIRO DA SILVA
ANDRE RIBEIRO DE SOUZA
ANDREA CRISTINA DA COSTA
ANGELA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA FRANCO
ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO
ANTONIO AMADO DA PAIXÃO JUNIOR
ARTUR YURI DO ESPIRITO SANTO BRITO
BRUNA ALVES RAMOS
BRUNO AUGUSTO COSTA OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	01
ATA.....	02
PORTARIA.....	01
RESOLUÇÃO.....	06

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Neia Marques. Foi feita inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Zezinho Lima informou que protocolará neste dia projeto de lei extinguindo o Bora Belém, qualificando o programa como eleitoreiro e assistencialista. Defendeu a capacitação e preparação de pessoas para o mercado de trabalho e a geração de emprego e renda no município, ao invés de manter a população dependente de partidos e do poder público, e denunciou o uso político do programa nas campanhas eleitorais. Notificou também que apresentará projeto de lei criando a Polícia Municipal de Belém, uma polícia integrada pela Guarda Municipal de Belém – GMB. Inteirou depois que apresentará requerimento solicitando que parte dos recursos destinados à preparação da COP 30 seja utilizada para garantir à população a gratuidade das passagens dos ônibus urbanos de Belém durante o ano de 2025. Vivi Reis julgou absurdo o aumento de quase 50% no valor da tarifa dos ônibus urbanos em nossa capital. Lembrou que o prefeito Igor Normando comprometeu-se, durante a campanha eleitoral, a não majorar o valor da passagem. Apontou que os empresários do transporte aumentarão seus lucros, mas sequer liberaram a circulação dos ônibus elétricos em nossa cidade. Anunciou que acionará o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA contra esse aumento, pedindo o apoio dos demais parlamentares a essa demanda. Relatou depois ter participado, no último final de semana, do 3º Circuito de Mobilidade Ativa – realizado na Vila da Barca, no Bairro do Telégrafo. Expôs dialogar com os movimentos sociais sobre a mobilidade em nosso município, que é favorável à adoção da tarifa zero nos coletivos urbanos de Belém e está estudando as possibilidades para a efetivação dessa medida. Cientificou que apresentará neste dia requerimento solicitando que esta Casa manifeste votos de congratulação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ por sua atuação firme e responsável na apuração da conduta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA em relação ao caso envolvendo o ex-deputado estadual Luiz Sefer. Observou que Luiz Sefer foi condenado, em janeiro de 2022, a 20 anos de prisão por estupro de vulnerável que estava sob a guarda de sua família, mas ainda não cumpriu um dia sequer da pena. Alegou que a defesa do ex-deputado tem entrado com recurso após recurso visando adiar o cumprimento da condenação até que Luiz Sefer complete 70 anos e consiga a impunidade por seu crime. Divulgou posteriormente que apresentará requerimento solicitando a realização de uma sessão especial alusiva ao Dia Internacional da Mulher, convidando todos a participar do ato promovido pela Frente Feminista do Pará, na manhã do dia 08 de março vindouro, com concentração no Boulevard da Gastronomia. Pediu à Prefeitura Municipal de Belém – PMB que forneça uma estrutura mínima para dar segurança ao evento, que terá as temáticas da defesa das mulheres da Amazônia e do combate às mudanças climáticas. Anunciou também que protocolará requerimento solicitando a realização de uma sessão especial em alusão à luta antimanicomial. Contou ter participado, no sábado anterior, da reunião do Movimento de Luta Antimanicomial debatendo as diversas políticas de saúde mental. Na ocasião, continuou, foram apresentadas várias demandas que trará futuramente a este parlamento. Vítor Sales disse ter feito, ainda em 2024, um ofício ao Ministério do Turismo solicitando a instalação em Belém da Casa Brasil. Explicitou ser um espaço de *networking*, permitindo a comunicação e reunião à distância entre autoridades de países diferentes, que teve grande importância na COP 29, realizada em Baku, no Azerbaijão. Reportou ter visitado, na semana anterior, as futuras instalações da Casa Brasil em Belém, acompanhando o ministro do Turismo Celso Sabino. Disse que o prefeito Igor Normando cedeu espaços para o empreendimento – na Praça Dorothy Stang (no Parque da Cidade, em construção) e na Casa das Onze Janelas - e que o governo estadual também apoia a iniciativa. Em aparte, manifestou-se o vereador Zeca do Barreiro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah comunicou que assinará, juntamente com o vereador Zezinho Lima, o projeto indicativo ao Executivo Municipal mudando a nomenclatura da GMB para Polícia Municipal. Fez notar que o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu o direito de as guardas municipais serem consideradas polícias municipais e que a efetivação dessa condição dará aos guardas municipais a garantia de uma aposentadoria especial e de uma carreira de estado, dando estabilidade aos membros da corporação. O ingresso nas forças de segurança pública deve ocorrer

por concurso público e os bons policiais devem ser valorizados, assinalou. Em aparte, manifestou-se o vereador Bieco. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes referiu ter se reunido, nesta semana, com o secretário municipal de Habitação Hamilton Pinheiro da Costa Júnior dialogando sobre questões importantes da área habitacional de Belém, como a retomada das obras do Residencial Viver Pratinha e a ampliação das políticas públicas para o direito à moradia. Noticiou que o prefeito Igor Normando esteve com o secretário visitando, neste dia, as obras do Residencial Viver Mosqueiro, cujas unidades habitacionais devem ser entregues ainda este ano a mil famílias. Agradeceu ao secretário Hamilton Júnior por recebê-lo e colocou seu mandato à disposição para garantir o direito à moradia aos que mais precisam. Reportou, em seguida, ter sido recebido nesta semana pelo presidente da Tuna Luso Brasileira e pelo presidente e o vice-presidente do Clube do Remo, conseguindo sensibilizar os clubes para que a água nos estádios seja vendida por um valor menor do que dez reais durante as partidas de futebol. Pediu depois o apoio dos demais parlamentares a um projeto de lei de sua autoria permitindo que qualquer cidadão possa entrar nos estádios em Belém, durante os eventos, portando sua água. Em aparte, manifestou-se o vereador Bieco. Pela liderança do PSOL, Vivi Reis comemorou o fato de o Café com Arte estar com todas as licenças em dia e continuar funcionando, como o faz há muitos anos. Ressaltou ser um espaço de confraternização e acolhimento, que respeita a diversidade e acolhe a população LGBTQIA+. Considerou depois ser um desrespeito ao povo trabalhador de Belém chamar de vagabundos os beneficiários do Programa Bolsa Família. Salientou serem pessoas que trabalham, mas vivem em situação de necessidade e precisam colocar comida na mesa para alimentar seus filhos. Revelou ser filha de uma trabalhadora doméstica e um trabalhador autônomo e que foi criada e educada com a renda familiar de um salário mínimo e meio, sabendo o que é a dor de uma família que às vezes não tem o dinheiro para comprar o gás de cozinha, o feijão e o arroz. Atualmente é fisioterapeuta, mestrande de Saúde Coletiva na Universidade Federal do Pará – UFPA e vereadora de Belém, mas somente conseguiu isso porque teve oportunidade, através da educação, cursando uma universidade pública e conquistando espaço na sociedade, atestou. É preciso pensar nas famílias pobres, advertiu, expondo que a maioria são pessoas negras que vivem na periferia. O Programa Bora Belém tem ajudado a transformar a vida e a realidade dessa população, assegurou. Destacou haver poucas cidades em nosso país que mantêm programas de renda mínima às pessoas mais pobres e os vereadores desta Casa deveriam estar pensando em como dar mais condição para o povo de Belém comer e ter serviços públicos de qualidade. Pela liderança do PSD, André Martha reprovou as notas publicadas pelo ex-prefeito Edmilson Rodrigues criticando a atual gestão municipal, que sequer completou dois meses de mandato. Chamou a atenção para os grandes problemas enfrentados em Belém, considerando serem resultantes de mau governo e negligência das gestões municipais precedentes. Discorreu que os prefeitos anteriores não governavam pensando no futuro da cidade, pois pensavam apenas em vencer a eleição seguinte, baseados em um projeto de poder e não em um projeto político visando ao bem da população, como comprova a não revisão do nosso Plano Diretor. Devemos pensar em como queremos a cidade daqui a vinte anos, advogado, retirando-se a vaidade política e a prática de fazer somente o que traz votos na próxima eleição. Devem ser colocadas em pauta as medidas que verdadeiramente precisam ser adotadas, postulou, alertando que muitas vezes tais medidas serão impopulares, mas as gerações futuras serão beneficiadas depois. É preciso coragem para pensar a cidade e planejá-la para o futuro e não apenas para daqui a quatro anos, reiterou, avaliando que a COP 30 é um marco inicial, constituindo uma chance de mostrar Belém ao mundo. Pela liderança do Governo, Josias Hígino sobrelevou a coragem da atual gestão municipal ao encaminhar e conseguir a aprovação nesta Casa da reforma administrativa. Tal medida agastou aqueles que entendem o governo como um cabide de emprego, ponderou, retirando seiscentos cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS ocupados por pessoas que viviam à custa do dinheiro público sem trabalhar. Começam agora a aparecer os rombos da gestão anterior, indicou, recordando ter, na época, colaborado na aprovação de projetos que entendeu serem benéficos à população de Belém, inclusive empréstimos contratados pela PMB. Afirmo que o prefeito Igor Normando, apesar das dificuldades financeiras, está agindo, pois assumiu o compromisso de trabalhar e transformar a cidade. Tal mudança é visível, testificou, pois as secretarias municipais estão funcionando e a Saúde saiu do estado de colapso. Participou que a Secretaria Municipal de Zelandoria e Conservação Urbana – Sezel, antiga Sesan, encontrava-se em péssima situação, mas já está desenvolvendo ações de pavimentação e recuperação de vias na cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Bieco. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da Ordem do Dia e o vereador Roni Gás pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício ao projeto correspondente e que este passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia. Solicitou também o encerramento da Primeira Parte e o início imediato da Segunda Parte da Ordem do Dia, entrando o referido projeto em discussão. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade pela plenária. Iniciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de decreto legislativo que "Autoriza o excelentíssimo senhor vice-prefeito municipal de Belém, Cássio Andrade Coelho, a licenciar-se do cargo para assumir a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer", constante no Processo nº 058/2025, de autoria do Gabinete do Vice-Prefeito. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. A seguir, o vereador Roni Gás pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto de decreto legislativo que "Autoriza o excelentíssimo senhor vice-prefeito municipal de Belém, Cássio Andrade Coelho, a licenciar-se do cargo para assumir a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer", constante no Processo nº 058/2025.

Justificou seu voto o vereador Bieco. Em seguida, a presidente Neia Marques encerrou a sessão, às quinze horas e sete minutos. Estavam licenciados os vereadores Fábio Souza, João Coelho, John Wayne, Agatha Barra, Neném Albuquerque e Túlio Neves. Justificaram suas ausências os vereadores Renan Normando, Eduarda Bonanza e Marinor Brito. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Blenda Quaresma e Pablo Farah, pelo MDB; André Martha, Josias Hígino e Pastora Salete, pelo PSD; Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales, Felipe Vinagre e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Auditório João Batista, dia vinte e seis de fevereiro de 2025.**

NEIA MARQUES
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Neia Marques. Foi feita inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Roni Gás referiu-se ao aumento previsto no preço da passagem do ônibus urbano em Belém e explicou que esta Casa não pode interferir no reajuste, pois participam do processo o Conselho Municipal de Transporte de Belém e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel, cabendo ao prefeito Igor Normando a decisão final. A CMB pode questionar o Conselho Municipal quanto à correção da planilha apresentada pelo Setransbel e quanto às contrapartidas apresentadas pelas empresas de ônibus em relação à melhoria do serviço prestado, esclareceu. Em anos anteriores, ocorreu o aumento no preço das passagens, mas nada melhorou no transporte público, apesar das promessas dos empresários do setor, recordou. Sugeriu que este parlamento convoque o Conselho Municipal de Transporte para prestar esclarecimentos quanto à planilha de custos e quanto ao que será oferecido pelas empresas para dar mais conforto à população. Fez notar que muitas linhas de ônibus foram arbitrariamente extintas nos últimos anos, deixando várias áreas da cidade sem o transporte coletivo. Notificou que o prefeito Igor Normando disponibilizará cinco novos ônibus para o Distrito de Mosqueiro assim que ficar pronta a Estação de Marituba do BRT Metropolitano. Esses veículos, aclarou, virão de Mosqueiro até a Estação de Marituba e lá os passageiros poderão apanhar outro ônibus até São Brás. Rodrigo Moraes afirmou que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB tem enviado esforços para atender as necessidades da população. Relatou ter visitado o Residencial Viver Outeiro e constatado a deficiência do transporte público naquela região. Não é aceitável aumentar o preço da passagem de ônibus sem dar condições para que o povo tenha um transporte mais regular e de melhor qualidade, opinou. Sugeriu que a CMB analise as planilhas de custo das empresas e discuta a composição do Conselho Municipal de Transporte, avaliando que ela está defasada e não é mais representativa. É preciso haver mais transparência de modo que os vereadores saibam quem são os representantes no Conselho de Transporte, apontou. Mesmo que este parlamento não possa legislar sobre aumento de passagem é importante que a população saiba o que pensam os vereadores, como eles se posicionam e entenda que buscam soluções junto ao Executivo para melhorar o transporte público em nossa cidade, pontificou. Defendeu a utilização do transporte fluvial de forma decente, competente e barata para o deslocamento dos moradores de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, salientando que isso reduziria o volume de tráfego na cidade. Zezinho Lima considerou inaceitável o aumento de quase 50% no preço da passagem em um transporte público de péssima qualidade, o que prejudica não apenas o povo de Belém, mas a população de toda a Região Metropolitana. Apesar de não ser prerrogativa desta Casa, o tema deve ser tratado neste Poder, ponderou, pois os membros do Conselho Municipal de Transporte não foram eleitos pelo povo como o foram os vereadores. A CMB deve deixar claro para a população que é contrária ao aumento, enunciou, sugerindo que em 2025, ano da COP 30, seja estabelecida a gratuidade do transporte coletivo em nossa cidade com a utilização de parte das verbas destinadas à realização do evento. Para isso, continuou, devem ser utilizados os ônibus novos, com ar condicionado e wi-fi, pois as pessoas sofrem viajando em veículos velhos e sucateados, apertadas e expostas ao calor. Anunciou depois que participará – no próximo dia 16 de fevereiro, na cidade do Rio de Janeiro, em Copacabana - da manifestação pela anistia aos presos pela invasão e depredação das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em 08 de janeiro de 2023, e em prol da candidatura de Jair Bolsonaro à presidência da República em 2026. Vivi Reis alertou que a campanha com o tema “Sem anistia para golpistas” continua crescendo e agora está ganhando projeção internacional. No próximo dia 02 de fevereiro, destacou, será realizada a festa do Oscar com a participação de um filme brasileiro que faz a denúncia da ditadura empresarial-militar mostrando o quanto danoso esse período foi para a história do nosso país. Disse que torcerá pela premiação de Fernanda Torres e do filme Ainda Estou Aqui como se fosse uma Copa do Mundo. Precisamos aproveitar a visibilidade política propiciada pela repercussão internacional que o filme teve para deixar sempre na memória e lutar

para que jamais voltemos a ter em nosso país um regime ditatorial, indicou. Assegurou que seguirão construindo a luta pela não anistia aos golpistas de 08 de janeiro de 2023, pois não se pode permitir que tal impunidade aconteça. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Vivi Reis salientou a importância de construir um carnaval com respeito, sem importunação sexual, em que as mulheres possam sentir-se livres, sem ser forçadas a nada, em todos os espaços da cidade. Manifestou a esperança de que todos possam curtir a festa com respeito e alegria, sem esquecer nunca que não é não. Divulgou que atuará com sua equipe durante os dias do carnaval realizando ações e no sábado promoverá uma campanha de combate às infecções sexualmente transmissíveis, falando sobre o tema e fazendo a distribuição de preservativos e de tatuagens Não é Não, com a parceira do Coletivo Não é Não. Tratou também do tema do aumento da tarifa de ônibus urbano em Belém, informando que o Conselho Municipal de Transporte se reunirá no dia seguinte e frisando ser essencial que esta Casa pressione para que o preço da passagem não aumente. Se dependesse deste parlamento, a majoração não ocorreria, postulou, mas todos devem refletir em quanto isso impactará a economia e as finanças dos trabalhadores. Conclamou seus pares a se manifestarem publicamente contra o aumento e a fazerem pressão sobre o Conselho Municipal de Transporte e sobre a PMB, frisando que a força política desta Casa deve ser usada em prol da população de Belém. Pela liderança do PL, Zezinho Lima comunicou que protocolará projeto de lei proibindo a presença de crianças e adolescentes em paradas LGBTQIA+, em eventos carnavalescos, em ambientes insalubres, onde haja bebidas alcoólicas e onde as músicas façam apologia ao sexo ou ao crime. Tais proibições já constam no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, mas parece ser necessário criar uma lei municipal para que ocorram de fato, comentou, pedindo a atenção dos conselheiros tutelares de Belém para o caso. Expôs que a atual gestão municipal promoveu cortes na remuneração dos servidores dos conselhos tutelares, defendendo a reversão dessa medida. Desaprovou o financiamento do governo estadual à escola de samba Grande Rio na edição do carnaval carioca deste ano. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes exaltou o trabalho desenvolvido pelas escolas de samba no carnaval de Belém, explicando que geram emprego e renda e retiram crianças das ruas. Pela liderança do MDB, Roni Gás relevou as benfeitorias feitas pelo governo do estado nas diversas regiões do Pará, citando as dezenas de pontes construídas nas rodovias estaduais, que trouxeram mobilidade e rapidez no escoamento dos produtos e transporte de pessoas. Mencionou também que o governo estadual asfaltou mais de sessenta quilômetros de vias nas áreas periféricas de Belém e reformou cento e sessenta escolas estaduais, além de laboratório, sala de informática e salas de aula climatizadas. Dotando disso, adicionou, o governo do estado investiu em espaços como o Parque da Cidade e o Parque Futuro, que ficarão como legado para nossa capital. Instou seus pares a tratar neste parlamento de temas relevantes para a população de Belém, ao invés de cuidar apenas de questões nacionais. Frisou que o governador Hélder Barbalho e as secretarias estaduais são sensíveis às demandas da população que são trazidas pelos vereadores desta Casa, independentemente das vinculações políticas dos parlamentares. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação. Findo este prazo, fez-se nova chamada nominal. Permanecendo a falta de quórum, a presidente Neia Marques encerrou a sessão, às catorze horas e cinquenta e seis minutos. Estavam licenciados os vereadores Fábio Souza, João Coelho, John Wayne, Agatha Barra, Neném Albuquerque e Túlio Neves. Justificaram suas ausências os vereadores Adalberto Júnior, Alfredo Costa, André Martha, Augusto Santos, Bieco, Blenda Quaresma, Eduarda Bonanza, Igor Andrade, Josias Hígino, Lulu das Comunidades, Marcos Xavier, Marinor Brito, Michell Durans, Pablo Farah, Patrícia Queiroz, Renan Normando, Pastora Salete e Vítor Sales. Estavam presentes os vereadores: Roni Gás, pelo MDB; Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Felipe Vinagre, pelo União Brasil; Vivi Reis, pelo PSOL; Neia Marques, pelo PT; Raquel dos Animais, pelo PDT; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Auditório João Batista, dia vinte e sete de fevereiro de 2025.**

NEIA MARQUES
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.02.2025**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **09 (NOVE)** dias de Licença, no período de 19 a 27.02 do corrente ano, conforme Processo nº **142/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 006, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **20.02.2024**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **01 (UM)** dia de Licença saúde, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, conforme Processo nº **263/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 007, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença parlamentar à Senhora Vereadora **AGATHA BARRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **AGATHA BARRA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.02.2025**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no dia **20.02** do corrente ano, conforme Processo nº **264/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 008, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.02.2025**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **09 (NOVE)** dias de Licença, no período de **23.02 a 03.03** do corrente ano, conforme Processo nº **200/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 009, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **JOÃO COELHO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOÃO COELHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.02.2025**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **13 (TREZE)** dias de Licença, no período de **25.02 a 09.03** do corrente ano, conforme Processo nº **143/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 010, de 20 de fevereiro de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **TÚLIO NEVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **TÚLIO NEVES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **20.02.2025**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **10 (DEZ)** dias de Licença, no período de 25.02 a 06.03 do corrente ano, conforme Processo nº **275/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador AUGUSTO SANTOS
2º Secretário em Exercício